SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 28 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1814

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, abaixo relacionados, classificados no concurso público de que trata o edital nº 001/2016, com resultado final homologado através do *D*ecreto Municipal Nº 00202/2016, de 23 de d*e*zembro de 2016, publicado no diário oficial do m*u*nicípio em 30 de dezembro de 2016, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

I – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

ORDEM	NOME	DOC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EDMIR JOSE JUNIOR	2684721 SSP	92,00	CLASSIFICADO (A)
2	THAIS DE SOUZA RODRIGUES	3783892 SSP	91,00	CLASSIFICADO (A)
3	KARINE SANTOS PAZ	3095751 SSP	87,00	CLASSIFICADO (A)
4	JOSIANE MARIA DA SILVA	1888210 PB	86,00	CLASSIFICADO (A)

II – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (DEFICIENTE):

ORDEM	NOME	DOC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	LUCIO HELIO SILVA DOS ANJOS	3367075 SSP	74,00	CLASSIFICADO (A)

Art. 2º Os classificados deverão apresentar a documentação a que se refere o item 14 (quatorze) do edital Nº 001/2016.

Parágrafo único: a documentação, de que trata o *caput*, deverá ser entregue em envelope, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado no período de 30 (trinta) dias, munido da documentação exigida neste Edit*al*, implica na perda da *v*aga.

Art. 4º Todos os candidatos relacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Art. 5º Demais informações, acerca da documentação exigida, poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico contato@alhandra.pb.gov.br e telefone nº 3256-1078.

Publique-se.

Gabinete do prefeito, 24 de março de 2017, quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra – Pb

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:3348FD48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2017

Alhandra, 23 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

I – Nomear **THIAGO RODRIGUES PINTO**, portador do CPF nº 062.335.424 - 13, exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA JUNTA MILITAR,** lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:A4C94F4B

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº157/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WELTON JÚNIOR ANDRADE DE LIMA, portador (a) do CPF nº 014.568.164-54, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA "D"**, símbolo GAG, com lotação na Secretária de Transportes do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:2B7180D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº158/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EVALDO DE ALMEIDA FERREIRA, portador (a) do CPF nº 866.903.294-53, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA "D"**, símbolo GAG, com lotação na Secretária de Transportes do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:E498D14F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº159/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LEONALDO FRANCISCO DE MELO, portador (a) do CPF nº 063.764.064-08, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretária de Educação do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:4E060C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº160/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO

ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DVANILSON THIAGO LOURENÇO SILVA DE LIMA, portador (a) do CPF nº 013.034.674-88, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretária de Educação do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:66FDA181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº161/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 070.689.714-58, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretária de Educação do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:473C5A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº162/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HELIDA VANESSA DE SOUSA LOURENÇO, portador (a) do CPF nº089.280.204-92, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretária de Educação do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:E3AB1054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº163/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAGNO FRANCO COSTA, portador (a) do CPF nº 080.414.244-06, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretária de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:35833680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº164/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JULIANE DIAS DO NASCIMENTO SANTOS, portador (a) do CPF nº 087.771.914-47, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretária de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.
RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:D76EAD70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº165/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSELITO CARNEIRO DA SILVA, portador (a) do CPF nº 926.837.037.91, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretária de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:428323A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº166/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GESSICA SOARES BANDEIRA, portador (a) do CPF nº 090.366.574-31, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretária de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:C1A1DD55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº167/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALEX BRUNO DE QUEIROZ, portador (a) do CPF nº 058.676.134-96, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação no Gabinete do Prefeito do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:2756175B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº168/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INGRID SANTANA SANTOS, portador (a) do CPF nº 086.698.884-08, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GARI**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:7B5694D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº169/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSÉLIA MARIA DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 066.995.504-38, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GARI** símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:40841C12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº170/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo

quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA, portador (a) do CPF nº 052.968.634-10, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GARI** símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:05915E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº171/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSÉ ANDERSON FERNANDES MONROE PONTES, portador (a) do CPF nº 007.515.144-89, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GARI** símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:BDB45887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº172/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA DE FATIMA FELIX DE SOUZA, portador (a) do CPF nº 086.312.534-48, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GARI** símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:DC87B33F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº173/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WENDELL GOMES DA SILVA, portador (a) do CPF nº 010.660.574-78, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GARI** símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:CF9EE83B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº174/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ARNALDO JOVENTINO DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF nº 035.848.494-46, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GARI** símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:ED888F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº175/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, portador (a) do CPF nº 092.763.624-79, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GARI** símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:182018E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº176/2017

Alhandra – PB, 27 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IRISNILDE LUCAS DA SILVA RIBEIRO, portador (a) do CPF nº 070.289.484-20, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GARI** símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:54F44590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº154/2017 - RETIFICAÇÃO

Alhandra – PB, 23 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GABRIELA LEMOS NEGRI RIQUE, portador (a) do CPF nº 067.816.144 - 52, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, símbolo GAP, com lotação na Secretária de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA LOTAÇÃO DA INTERESSADA

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:7DEFDA62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017 AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados do PREGÃO PRESENCIAL nº. 050/2017, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, PARA DISTRIBUIÇÃO COM AS GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO,** no decorrer do exercício de **2017**, *marcada para o dia 03/04/2017 às 08h00min, FICA ADIADA para o dia 04/04/2017 às 08h00min* (Horário Local), devido a alterações no Termo de referência do instrumento convocatório. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boa Vista, à Rua Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) – 3313-1100.

Boa Vista – PB, 27 de março de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FD5072F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017 AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados do PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/2017, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS e ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS À APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** no decorrer do exercício de **2017**, *marcada para o dia 03/04/2017 às 13h00min, FICA ADIADA para o dia 04/04/2017 às 10h00min* (Horário Local), devido a alterações no Termo de referência do instrumento convocatório. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boa Vista, à Rua Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) – 3313-1100.

Boa Vista – PB, 27 de março de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A7B24822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 07 de abril de 2017, às 08h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017, objetivando à CONFECCIONAR FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA, DESTINADOS AOS ALUNOS DESTE MUNICÍPIO, no decorrer do exercício de 2017, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 27 de março de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4EDFC60D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 186, de 17 de março de 2017. Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas. O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei n° 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder, em virtude da apresentação do Requerimento e Atestado Médico em anexo, **Licença para Tratamento de Saúde** a Servidora Pública Municipal **VILMA GUIMARÃES GURJÃO,** admitida via Concurso Público, por meio da Portaria n° 25, de 4 / 02 / 2015, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica – I, Ensino Fundamental I, código / classe MAG 301, pelo prazo de 30 (dias), com seus efeitos contados a partir do último dia 16 do mês em curso

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BCE00CC4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Gabinete do Prefeito
Portaria nº 187, de 17 de março de 2017.

Dispõe sobre o retorno de Servidora Pública ao Órgão de Lotação anterior e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei nº 317 / 1984,que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer retornar a Servidora Pública Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE DUARTE SOUSA**, admitida em 03 / 01 / 2000, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada atualmente na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos para o Órgão de Lotação anterior, especificamente a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, com seus efeitos retroativos ao dia 1° do mês em curso.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar na Ficha Funcional, bem como no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, a presente decisão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 149 / 2017, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, em 17 de março de 2017.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1FFF6665

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2017

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o provimento de serviços de acesso à rede Internet na prefeitura, nos departamentos e nas secretarias do município de Cabaceiras, conforme especificações no Termo de Referencia até 31.12.2017.

A PREFEITURA DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 144 de 02 de janeiro de 2017, tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 27.03.2017 às 09h00min (horário local) analisou e julgou o recurso impetrado pela empresa **RIX INTERNET LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.352.312/0001-15**, solicitando o descredenciamento da empresa **ALLYSON DINIZ MELO - ME CNPJ Nº 12.661.847/0001-04**.
Após analise do recurso interposto pela empresa RIX INTERNET LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.352.312/0001-15 o Pregoeiro e Equipe de Apoio acatou o PARECER da Assessoria Jurídica julgou **procedente o descredenciamento** da empresa ALLYSON DINIZ MELO - ME CNPJ Nº 12.661.847/0001-04 **por não atender o item 4.2.1. I letra "c" do edital**, o representante da empresa mesmo tendo conhecimento do recurso não apresentou por escrito no prazo legal as contra alegações.
O Pregoeiro vai publicar o resultado no Diário Oficial da FAMUP, e desde já fica marcada para o dia 28.03.2017 as 09h00 no mesmo local da seção inicial, a abertura dos envelopes de proposta de preços e de habilitação da empresa RIX INTERNET LTDA - EPP.

Cabaceiras PB, 27 de março de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A4806998

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028.0006/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR, em seu expediente datado de 24 de março de 2017, referente à: Contratação de um técnico e ou empresa para prestar serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Auditoria Pública e Social para um período de 10 (dez) meses, em favor da empresa: **BRITO & BARROS CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME - CNPJ Nº 27.135.297/0001-59** no valor total de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, conforme descreve o Art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o Art. 23, § 8º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 27 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Presidente do Ciscor.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0D206BB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA	012/2017
Contrato nº:	036/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante ELIZABETH DOS SANTOS MOREIRA ME - Contratado CNPJ: 03.517.351/0001-62
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor:	R$ 9.734, 24,00 (Nove mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	13/02/2017 a 13/05/2018

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:72320986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA	012/2017
Contrato nº:	037/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME - Contratado CNPJ: **07.673.929/0001-20**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor:	R$ 38.456,50 (Trinta E Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	13/02/2017 a 13/05/2018

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:14DBD825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA	012/2017
Contrato nº:	038/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante LUCAS RIBEIRO DA SILVA ME - Contratado CNPJ: **26.606.245/0001-50**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor:	R$ 47.302,50,00 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	13/02/2017 a 13/05/2018

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4CFAD935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA	012/2017
Contrato nº:	039/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO ME - Contratado CNPJ: **06.196.043/0001-70**
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor:	R$ 5.456,05 (Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinco Centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	13/02/2017 a 13/05/2018

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:33819EF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA	012/2017
Contrato nº:	040/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME - Contratado CNPJ: 08.824.755/0001-12
Objeto:	**AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor:	R$ 29.957,95 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	13/02/2017 a 13/05/2018

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:02C78DCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

OBJETO: Contratação, através de licitação, na modalidade "TOMADA DE PREÇO ", tipo "melhor técnica", de 1 (uma) agência de publicidade para a realização de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, compra de mídia e distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover à venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral; bem como, o planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato, a criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos, em consonância com as novas tecnologias e a produção e execução técnica das peças ou material criados pela contratada.
PROCESSO: 00001/2017
DATA DA ABERTURA: 28/04/2017
TIPO: MelhorTécnica
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Na sala da Comissão Permanente de Licitação. PRAÇA JOÃO PESSOA, 32 - CENTRO ITAPORANGA - PB

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:76D53DA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2017

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**, que objetiva a **ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, MENSAGENS À CÂMARA MUNICIPAL E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO ORDENAMENTO**

JURÍDICO, no valor total de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** junto à empresa **CAMPOS ADVOCACIA & CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.647.094/0001-34, com sede na Av. Almirante Barroso, 600, Villa Empresarial, Centro, na cidade de João Pessoa-PB.

ITAPORANGA-PB, 20 DE MARÇO DE 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:373D4CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	032/2017
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA **CAMPOS ADVOCACIA & CONSULTORIA.**
Objeto:	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, MENSAGENS À CÂMARA MUNICIPAL E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO.
Valor:	R$ 50.000,00 (CINQUENTA Mil Reais)
Unidade Orçamentária:	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 21/03/2017 até 31.01.2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:025C590C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	019/2017
Dispensa nº:	006/2017
Contrato nº:	024/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **LARRISA LEMOS GUIMARÃES**
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB.
Valor:	R$3.429,20 (Três mil, quatrocentos e vinte nove e vinte centavos),
Categoria Econômica:	Elemento de despesa nº 3390.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 22/03/2017 até 22/06/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5B2CBFBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	019/2017
Dispensa nº:	006/2017
Contrato nº:	020/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **ZEUGLES ALVES DOS SANTOS**
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB.
Valor:	R$21.107,00 (Vinte e um mil, cento e sete reais)
Categoria Econômica:	Elemento de despesa nº 3390.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 02/03/2017 até 02/06/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0057A789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	019/2017
Dispensa nº:	006/2017
Contrato nº:	023/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA**
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB.
Valor:	R$11.120,00 (Onze mil, cento e vinte reais)
Categoria Econômica:	Elemento de despesa nº 3390.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/03/2017 até 04/06/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:086753A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

No Vigésimo Quarto dia do mês de Março, do ano de dois mil e dezessete, às 08h00min, reuniu-se na sala da Secretaria de Agricultura da Prefeitura municipal de Itaporanga/PB, sediada na rua Irineu Rodrigues, nº 91, centro de Itaporanga-PB, O Pregoeiro Oficial e respectivos membros de Apoio, designados pela Portaria nº 018/2017, para atuar nos procedimentos relativos ao Pregão nº 001/2017, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB**. Declarada aberta a sessão, constatou-se o comparecimento de dez licitantes, sendo eles: **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.673.929/0001-20, com sede na Av. Crizanto Pereira nº 226, Centro, Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, portador do CPF nº 025.933.714-55, carteira de RG nº 2237016 SSP/PB, residente na Av Crizanto Pereira, nº 226, centro de Itaporanga, **SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO**, inscrita no CNPJ nº 06.196.043/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas,489, Centro, na cidade de Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO CPF nº 874.169.804-53, carteira de RG nº 1.217.746 SSP/PB, residente na Av Getúlio Vargas,489 na cidade de Itaporanga /PB, **LARISSA LEMOS GUIMARÃES** Inscrita no CNPJ 25.084.113/0001-34, com sede Rua Maria Medeiros de Carvalho nº 152, Centro, Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor FRANCISCO IVALMI GUIMARAES CPF 759.531.454-20, Carteira de identidade 1.338.390 SSP/PB residente na Rua Pinto Madeiro nº 21, na cidade de Itaporanga-PB, **JOANA DARC COSTA AFREU**, inscrita no CNPJ 13.207.326/0001-36, com sede na Avenida Getúlio Vargas 313, centro da cidade de Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor XAVIER AFREU DE ASSIS, CPF 424.377.924-49, RG 1.015.477SSDS-DI residente na Rua Zu Silvino, 45, centro de Itaporanga-PB, **KNUTRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LDTA-ME** inscrito no CNPJ 09.225.514/0001-10, com sede na Estrada do Logradouro, km 2 s/n Sítio Alagamar-Boqueirão-PB, neste ato representado pelo senhor RICARDO RODRIGUES DA SILVA CPF 041.575.984-66, RG 2655233 SSP-PB, residente na Rua Vitorino Barreiro de Oliveira, 176, Bodocongo, Campina Grande-PB, **ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO ME** , Inscrita no CNPJ 24.127.572/000-02, com sede na Av. Santa Rita, nº37, Box São Bento-Bayeux-PB, nesta ato representado pelo senhor WALBER SILVA DOS SANTOS, CPF 804.663.034-91, RG 1522649 SSP PB, residente na Rua Maria de Lira Chaves, nº104, Funcionários II-Bayeux-PB, **COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA-EPP**, Inscrito no CNPJ 21.391.428/0001-82, com sede na rua Cristovao Colombo, 90, Centro, Campina Grande-PB, neste ato representada pelo senhor Ronaldo Lopes de Figueiredo, CPF 181.289.124-53, RG 435586 SSP-PB, Residente na Rua Jose Celino Filho, nº172, Mirante, Campina-Grande-PB, **ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME**, CNPJ 08.824.755/0001-12, COM SEDE NA Rua Treze de Maio, nº168, Centro, Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor Zeugles Alves dos Santos, CPF 797912204-68, RG1512028, residente na rua Treze de Maio nº168, centro, Itaporanga-PB, **ELIZABETH DOS SANTOS MOREIRA**, CNPJ 06.339.234/0001-44, Com sede na Rua Antônio A. dos Santos, s/n, centro, Itaporanga-PB, neste ato

representado pelo senhor LUIS CARLOS PACHECO, CPF 034.379.894-80, RG 252844-2, residente na rua Manoel Antero s/n, Miguel Morato, Itaporanga-PB, **BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELE –ME**, CNPJ 24.426.198/0001-38, com sede na Av. Capitão Oswaldo Freire nº443, Cajá, Carpina-PE, neste ato representado pelo senhor Jose Jobson da Anunciação CPF 049.030.198/0001-38, RG 8.046.064-SSP-PE, residente na rua Golf de San Fernando, Edifício San Fernando, apt. 301, Cabedelo-PB. O senhor Pregoeiro deu um prazo de 30 minutos para possíveis atrasos de alguns licitantes. Decorrido o prazo, o senhor Pregoeiro declara as dez licitantes participantes no certame. O senhor pregoeiro faz a entrega dos documentos de credenciamento para as licitantes fazerem as devidas análises e rubricar todos os documentos cabíveis à fase. Por conseguinte, foi facultada a palavra aos licitantes, onde na oportunidade a licitante **BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELE –ME,** questionou o fato das licitantes JOANA DARC COSTA AFREU, ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO ME E SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO, não estarem em conformidade com o item 7.11.3 do edital; questionou ainda o fato do representante da licitante não ter poderes para assinatura de declarações; A licitante **ELIZABETH DOS SANTOS MOREIRA ME** pede que seja conferida a autenticidade do selo de autenticação da empresa KNUTRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LDTA-ME, questiona ainda que um dos procuradores da licitante JOANA DARC COSTA AFREU seria funcionário público municipal, não podendo desse forma representar tal licitante; as licitantes **COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA-EPP e ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO ME** fizerem individualmente o questionamento que as empresas BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELE –ME**,** SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO e ELIZABETH DOS SANTOS MOREIRA ME apresentaram declarações sem reconhecimento de firma. Em face ao curto tempo para análises dos documentos de credenciamento, torna-se inviável uma análise mais minuciosa das documentações de credenciamento. A análise do credenciamento será feita em data oportuna, com seu resultado e data da nova sessão publicados no Diário Oficial do município, por meio do site www.diariomunicipal.com.br/famup. O senhor pregoeiro na oportunidade faz lembrar que de acordo com o item 4.8 do edital, poderá a licitante substituir seu representante mediante apresentação de procuração de acordo com o item 4.4.2, não sendo permitido de forma alguma apresentação de novos documentos escoimados da causa do credenciamento.

Estando todos cientes do procedimento adotado, eu, Edmarineudson Rodrigues Pinto, secretariando a presente sessão, lavro a presente ata, que lida e achada em conformes, vai assinada pela Equipe de Pregão e as licitantes presentes.

Itaporanga – PB, 24/03/2017

EQUIPE DE PREGÃO

CHARLES CORCINO
Pregoeiro Oficial

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Equipe de Apoio

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Equipe de Apoio

LICITANTES

_____
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME
CNPJ 07.673.929/0001-20

_____
SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO
CNPJ 06.196.043/0001-70

_____
LARISSA LEMOS GUIMARÃES ME
CNPJ 25.084.113/0001-34

_____
JOANA DARC COSTA AFREU
CNPJ 13.207.326/0001-36

_____
KNUTRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LDTA-ME
CNPJ 09.225.514/0001-10

_____
ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO ME
CNPJ 24.127.572/000-02

_____
COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA-EPP
CNPJ 21.391.428/0001-82

_____
ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME
CNPJ 08.824.755/0001-12

_____
ELIZABETH DOS SANTOS MOREIRA
CNPJ 06.339.234/0001-44

_____
BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELE –ME,
CNPJ 24.426.198/0001-38

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:59D48280

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

MERCADINHO MOREIRA
RAZÃO SOCIAL: ELIZABETH DOS SANTOS MOREIRA
CNPJ: 06.339.234/0001-44
CENTRO, ITAPORANGA - PB
CEP: 58780-000

MERCADINHO SANTO ANTONIO
RAZÃO SOCIAL: ZEUGLES ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 08.824.755/0001-12
RUA TREZE DE MAIO, CENTRO, ITAPORANGA - PB
CEP: 58.780-000

FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA – ME
CNPJ: 07.673.929/0001-20
RUA CRIZANTE PEREIRA, CENTRO
ITAPORANGA-PB
CEP:58.780-000

PANIFICADORA XAVIER
RAZÃO SOCIAL: AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA

CNPJ:26.606.245/0001-50
RUA MANOEL RUIFINO DE SOUSA, CONJUNTO CHAGAS SOARES
ITAPORANGA-PB
CEP:58.780-000

FRUTVALLE
RAZÃO SOCIAL: LARISSA LEMOS GUIMARÃES
CNPJ:25.084.113/0001-43
RUA MARIA MEDEIROS DE CARVALHO, Nº 152
CENTRO, ITAPORANGA-PB
CEP: 58.780-000

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.
Itaporanga (PB), 01 de Março de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C3DC6CFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	019/2017
Dispensa nº:	006/2017
Contrato nº:	021/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA-ME**
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB.
Valor:	R$17.800,00 (**Dezessete mil e oitocentos reais)**
Categoria Econômica:	Elemento de despesa nº 3390.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 03/03/2017 até 03/06/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F19411FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	019/2017
Dispensa nº:	006/2017
Contrato nº:	022/2017
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **ELIZABETH DOS SANTOS MOREIRA-ME**
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB.
Valor:	R$6.348,00 (Seis mil, trezentos e quarenta e oito reais)
Categoria Econômica:	Elemento de despesa nº 3390.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 02/03/2017 até 02/06/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:88A412F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 001/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 05 de janeiro de 2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará abertura da licitação de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduíno Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **10.04.2017** às **10h00min (horário local)**, para **Credenciamento de Veículos destinados a realização de viagens de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB**. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 27 de Março de 2017.

REJANE FIDELES MENDES DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:8A83C9D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 98/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26.
OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de medicamentos Atenção Básica, Psicotrópicos, Injetáveis e Éticos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
VIGÊNCIA: 24/03/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 24 de março de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CFDC32FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2017

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 07/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 27 de março de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:020A4417

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2017

OBJETO: Fornecimento de Refeições para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 07/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 27 de março de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DEC6717B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2017

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização dos Veículos pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 07/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 27 de março de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:12B9D58D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 07/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 27 de março de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FB5EF4A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Manaíra – PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 07/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 27 de março de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F0CEA6E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de Dedetização dos Prédios Públicos do Município de Manaíra. Data e Local, às 15:00 horas do dia 07/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 27 de março de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3FE3D14C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2017

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB. Data e Local, às 16:00 horas do dia 07/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 27 de março de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:997135AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares, destinado ao Fundo municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 - Manut. do Prog. Saúde na Família - PSF; 2037 - Manut. do Prog. Assist. a Farmárcia Básica; 2041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde;

2050 - Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 2052 - NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família; 2054 - SAMU - Serv. de Atendimento Móvel de Urgência; 3390.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00017/2017 - 22.03.17 - Suframed Com. de Mat.Med.Hosp. Ltda - R$ 3.083.544,50

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:70C3709B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DA PARAÍBAFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2017, que objetiva: Aquisição de materiais médicos hospitalares, destinado ao Fundo municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Suframed Com. de
Mat.Med.Hosp. Ltda - R$ 3.083.544,50.

Mataraca - PB, 21 de Março de 2017

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D514BF7D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 423/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o município de Mataraca a firmar convênio com Associações, e entidades sem fins lucrativos, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o município de Mataraca autorizado a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com Associações de agricultores, colônias de pescadores, e similares, sem fins lucrativos, devidamente reconhecida pelo município, para concessão de ajuda financeira em valor para pagar despesas de manutenção como conta de luz, bem como pequenas reformas em sua estrutura física.

Parágrafo único – a ajuda financeira contempla, ainda, disponibilizar recursos para pequenas construções, como Cozinha comunitária ou galpão para uso exclusivo da entidade, devidamente acompanhada por orçamento apresentado e aprovado pela Prefeitura Municipal, desde que exista dotação orçamentária.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 27 de março de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:9B223FBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00005/2017 DE 17.01.2017
DATA DA ASSINATURA: 02.03.2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
CONTRATADO: UBIRATAN PAIVA DOS SANTOS
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS (REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)
FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DP00002/2017
ADITIVO: DO VALOR
Alterar o respectivo VALOR, que fica acrescido em 100% (cem por cento) o equivalente a R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais) alterado para 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta).
ADITIVO: DO VENCIMENTO
Alterar o respectivo VENCIMENTO, que fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando desta forma o prazo total para 90 (noventa) dias.

Mataraca-PB, 02 de março de 2017

OBS: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 03/03/2017

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:74D76F3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00003/2017 DE 17.01.2017
DATA DA ASSINATURA: 02.03.2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
CONTRATADO: GENIBERTO FERNANDES DA SILVA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS (REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)
FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DP00002/2017
ADITIVO: DO VALOR
Altarar o respectivo VALOR, que fica acrescido em 100% (cem por cento) o equivalente a R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) alterado para 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais.)
ADITIVO: DO VENCIMENTO
Alterar o respectivo VENCIMENTO, que fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando desta forma o prazo total para 90 (noventa) dias.

Mataraca-PB, 02 de março de 2017

OBS: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 03/03/2017

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:B2701E6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00004/2017 DE 17.01.2017
DATA DA ASSINATURA: 02.03.2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONTRATADO: JOSÉ CICERO MERCES ALVES
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS (REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)
FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DP00002/2017
ADITIVO: DO VALOR
Altarar o respectivo VALOR, que fica acrescido em 100% (cem por cento) o equivalente a R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) alterado para 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais.)
ADITIVO: DO VENCIMENTO
Alterar o respectivo VENCIMENTO, que fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando desta forma o prazo total para 90 (noventa) dias.

Mataraca-PB, 02 de março de 2017

OBS: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 03/03/2017

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:BDAA203E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 420/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

CRIA o cargo comissionado de **Coordenadoria de contabilidade,** promovendo alteração nas leis 148/2001 e 160/2001 e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado o novo cargo comissionado a ser exercido por servidor com conhecimento na área de contabilidade, conforme abaixo discriminado:

Nome do cargo: **Coordenadoria de contabilidade**
Remuneração: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Carga Horária: 40 horas semanais.

Parágrafo único: o anexo II da lei 160/2001, fica alterado para incluir o cargo de Coordenadoria de Contabilidade.

Artigo 2º - A Coordenadoria de contabilidade terá como atribuição, auxiliar o Secretário de Finanças em geral e especificamente:
Coordenadar as atividades da Contabilidade;
realizar lançamentos de receita e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias;
cuidar da conciliação bancária e fechamento de lançamentos mensais;
demais tarefas determinadas pelo Secretário de Finanças ou Prefeito.

Artigo 3º - Fica o prefeito municipal autorizado a proceder no orçamento da prefeitura os reajustamentos que se fizerem necessários em decorrência desta lei, respeitando os elementos e as funções, inclusive autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor suficiente a atender esta despesa.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 27 de março de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D7C36166

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 416/2017

Define o valor do salário mínimo no município de Mataraca (PB), e dá outras providencias.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Artigo 1º - Fica definido como valor do salário mínimo, vigente no âmbito do município de Mataraca, para o ano de 2017, em conformidade à lei federal 13.152/2015, regulamentada pelo Decreto lei nr. 8.948/2016, o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 27 de março de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:3F58C33F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 417/2017

Fixa os subsídios do Procurador Geral do Município e do Tesoureiro, e dá outras providencias.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica definido como valor do subsidio do Procurador Geral o valor de R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais);

Artigo 2º - Fica definido como valor do subsidio do Tesoureiro do município o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de recursos próprios consignados no orçamento do Poder Executivo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 27 de março de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F93CBEC5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0421/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Fixa nova remuneração para os Agentes de Combate às Endemias - ACE, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica definido como valor da nova remuneração dos Agentes de Combate a Endemias – ACE, em R$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) mensais, em consonância ao que dispõe a Lei 12.994/2014, de 17 de junho de 2014, publicada no DOU de 18/06/2014, adequando ao valor do piso salarial profissional, a ser reajustado de acordo com a assistência financeira disponibilizada e repassada pelo Ministério da Saúde;

Artigo 2º - Fica autorizado o pagamento do incentivo financeiro anual, aos Agentes de Combate a Endemias – ACE, desde que tenha havido o repasse pelo Ministério da Saúde de verba a esse título.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 27 de março de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5CCE12FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 422/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza reajuste na remuneração dos servidores do magistério municipal, com alteração no anexo I da lei Municipal 392/2015, de 14 de maio de 2015, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o aumento com reajuste de 8,0% (oito por cento), sobre os vencimentos base dos professores do quadro do magistério municipal, como alteração do Anexo I da lei municipal 392/2015, de 14 de maio de 2015, substituído pelo Anexo I desta lei.
Parágrafo único- o reajuste autorizado por esta lei fica adstrito ao repasse pelo governo federal, de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb) para complementar o piso salarial dos professores, nos estados e municípios.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 27 de março de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:7A07E9B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 424/2017

Fixa novo valor de remuneração do Farmacêutico, com alteração da lei 269/2008, de 13 de outubro de 2008, e dá outras providencias.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado o anexo III da lei 269/2008, para fixar novo valor da remuneração do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, do grupo de saúde pública GSP-NS005, em R$ 2.418,00 (dois mil quatrocentos e dezoito reais).

Artigo 2º - Fica criada a gratificação de adicional de responsabilidade técnica – ART, no percentual de 10% sobre o valor da remuneração estabelecida no artigo primeiro, podendo ser deferida ao servidor que efetivamente esteja com esse ônus, encargo, ao critério do chefe do poder

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de recursos próprios consignados no orçamento do Poder Executivo.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 27 de março de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F830751B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2017

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender a Secretaria de Saúde do Município.

ADJUDICO os itens: 04, 08, 13, 16, 17, 18, 26, 32, 33, 40, 41, 45 e 64, no valor total de R**$** 12.859,44 (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para a empresa **DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**- CNPJ N° 11.054.242/0001-84; os itens 01, , 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 19,20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 6061, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117, no valor total de R$ 72.388,40 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para a empresa **MEDONTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** -CNPJ N° 05.797.987/0001-30, perfazendo o valor total de R$ 85.247,84 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Matinhas, 27 de Março de 2017.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 27 de Março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:68B4335C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (43) - ROSILDA COSTA DINIZ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o

que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97, art. 81, inciso II e art. 88;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do gozo de 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, no período de 20 de março a 17 de julho de 2017, da servidora pública municipal, **ROSILDA COSTA DINIZ**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme matrícula Nº 3101, em vista do PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 238/2017.

Montadas/PB, 23 de março de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:DAD4FFDB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (44)- AUXILIARES DE LIMPEZA URBANA E RURAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97, art. 34, inciso I e art. 106 ao art. 112;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO referente ao gozo de férias dos servidores públicos municipais, ocupantes dos cargos efetivos de **auxiliares de limpeza urbana e rural,** lotados na Secretaria de Infraestrutura do município de Montadas/PB:
LUSVANEIDE FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 3072. No período de 03 de abril a 02 de maio;
MARIA SURAMA LIMA DA SILVA, matrícula 3073. No período de 02 a 31 de maio;
FABRÍCIA BARROS HENRIQUE NASCIMENTO, matrícula 3078. No período de 01 a 30 de junho;
MARIA NAZARÉ COSTA ROCHA, matrícula 3131. No período de 03 de julho a 01 de agosto;
MARCELO SERAFIM MARINHO, matrícula 3130. No período de 03 de julho a 01 de agosto;
JONAS PEDRO DA SILVA, matrícula 3098. No período de 01 a 30 de agosto;
LEANDRO LAURENTINO ANDRÉ, matrícula 3075. No período de 01 a 30 de setembro;
ALANIEL GUEDES DO NASCIMENTO, matrícula 3083. No período de 02 a 31 de outubro;
LEONORA OLIVEIRA TRAJANO, matrícula 3076. No período de 01 a 30 de novembro;
JOSÉ RIBAMAR FERREIRA TOMAZ, matrícula 3162. No período de 01 a 31 de dezembro;
WESTON REGIS SILVA, matrícula 3160. No período de 01 a 31 de dezembro de 2017.

Montadas/PB, 24 de março de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9B16D265

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (45) - JOÃO CARVALHO DE MELO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/1997,
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO proferido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015 de interesse servidor público municipal, JOÃO CARVALHO DE MELO, ocupante do cargo efetivo de motorista – D, lotado na Secretaria de Educação, conforme Portaria Nº 176/2015, por perda do objeto por fato.

Montadas/PB, 24 de março de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:BC2CC1FC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (46)- LUAN FIGUEIREDO DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/1997,
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO proferido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015 de interesse servidor público municipal, LUAN FIGUEIREDO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de motorista – D, lotado na Secretaria de Saúde, conforme matrícula 3066, por Perda do objeto por fato superveniente.

Montadas/PB, 24 de março de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:44AF58A1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (47) - VALTER SOUZA DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/1997,
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO proferido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015 do interesse servidor público municipal, VALTER SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de motorista – D, lotado na Secretaria de Educação, conforme Portaria Nº 130/2015, por Perda do objeto por fato superveniente.

Montadas/PB, 24 de março de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3E4BE80C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear a senhora **VITÓRIA RÉGIA GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 27/03/2017 a 10/01/2020, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 27 de março de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:72850551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 63, inciso V c/c art. 76, I, "j" da Lei Orgânica do Município e, autorizado pelo art. 5º, inciso II da Lei nº 1706, de 28 de dezembro de 2016, com as alterações da Lei Municipal nº 1.710, de 08 de fevereiro de 2017 e da Lei Municipal nº 1.716, de 23 de março de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento do Município de Picuí um crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

05.00 –SECRETARIA DA AGRICULTURA	
20.544.2009.1014 – IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO SINGELO DE ÁGUA	
520201 – Outros Convênios Capital – União	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.....	80.000,00
TOTAL.....	**80.000,00**

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

05.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
20.605.2018.1018 – CONSTRUIR/AMPL/REFORMAR O MERCADO PÚBLICO	
520201 – Outros Convênios Capital – União	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.....	80.000,00
TOTAL.....	**80.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**80.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6A3E75BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.716, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE: ALTERA REDAÇÃO DOS ARTS. 3º E 4º DA LEI 1710/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 3º da Lei nº 1710/2017, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 3º - Altera-se o limite estabelecido no art. 5°, inciso II, da Lei Municipal nº 1706/2016, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:
Art. 2º - Fica alterado o caput do art. 4º da Lei nº 1710/2017, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado Suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei 1706, de 28 de Dezembro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Picuí para o Exercício de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Lei 1710/2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D411A0F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço ao servidor **JOSÉ FERNANDES DANTAS**, matrícula nº 73, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Parecer PMP/PJM/Nº 045/2017.

Picuí-PB, 27 de março de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9A437176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALDIR DANTAS DE LIMA**, matrícula nº 56, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Picuí-PB, 27 de março de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4F9EDE57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **OZANILDE LIDYANE LIMA SILVA**, matrícula nº 65183, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a 15/03/2017 a 13/04/2017.

Picuí-PB, 27 de março de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F86EB096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **EDIANA DA SILVA**, matrícula nº 66221, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/04/2017 a 02/05/2017.

Picuí-PB, 27 de março de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:898084DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora **IARA SOARES BOLCONTE**, matrícula nº 2017078, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 27 de março de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7B2AC03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 044/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARLY DA SILVA GOMES**, matrícula nº 64908, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria o quantum de 899 (oitocentos e noventa e nove) dias, referentes aos períodos de 01/04/2005 a 31/12/2005, 15/02/2006 a 31/12/2006 e 01/03/2007 a 31/12/2007, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de março de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A159E97E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **27 de março de 2017, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Locação de veículos, tipo passeio e pick up.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de abril de 2017, às 08:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitação@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de março de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:31F77716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **27 de março de 2017, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de transporte de servidores.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de abril de 2017, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das

Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitação@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ **PB**, 24 de março de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C9FA7D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **27 de março de 2017, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e outros ajustes.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de abril de 2017, às 11:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: cplsaojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ **PB**, 24 de março de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:275211D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **27 de março de 2017, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços de assessoria à Secretaria Municipal de Assistência Social.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de abril de 2017, às 13:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: cplsaojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ **PB**, 24 de março de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7D7B122F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 095/2014
EXTRATO DE 5° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais 180 dias ao contrato original 095/2014 nos termos do art. 57,§ 1, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 08.711.170/0001-96.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 23 de Fevereiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1F6F411F

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0106/2010
EXTRATO DE 22° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais noventa dias ao contrato original 106/2010 nos termos do art. art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **G e A PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 05.753.974/0001-60.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 04 de Maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4FA4A919

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2584/2017 SAPÉ, 22 DE MARÇO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE Dra. REGINA ANGELA FELICIANO LIMEIRA, EX-SECRETÁRIA DE SAÙDE DO MUNICÍPIO DE SAPÈ.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a contribuição de Dra. REGINA ANGELA FELICIANO LIMEIRA, ao município de Sapé, como Secretária Municipal de Saúde, Diretora do Hospital Dr. Sá Andrade e atualmente atuava com Medica Pediatra no Município de Sobrado, com relevantes serviços prestados.

DECRETA:

Art. 1º - Determina LUTO OFICIAL, por três dias, a partir de 22 de março do corrente ano, em todo o território do município de Sapé, em

virtude do falecimento da ex-Secretária de Saúde do município Dra. REGINA ANGELA FELICIANO LIMEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 22 de março de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E960F301

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EMEIEF VÁRZEA GRANDE PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º 002/2017 SAPÉ, 27 DE MARÇO DE 2017.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VÁRZEA GRANDE, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar, **ANDRÉA AUGUSTA DE SOUZA**, matrícula **0000755**, **MARIA ELIANE SOARES DE SOUSA** matrícula **0000936** e **AURILANE SOARES DA SILVA FERREIRA** matrícula **2122363** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação-CPL, com vistas à aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Diretor (a), Sapé 27 de Março de 2017.

SIMONE NICÁSSIO LIMA ALEXANDRE
Diretor (a) Escolar da EMEIEF VÁRZEA GRANDE
Matrícula n.º 00001879

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B3C6DC95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

A Câmara Municipal de Soledade – PB, através do Pregoeiro Oficial nomeada através do Ato do Presidente Nº 01/2017, de 03 de Março de 2017, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na Modalidade **Pregão Presencial, sob o n° 001/2017,** do tipo Menor Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB**,** conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Os Envelopes contendo as Propostas e Documentos de Habilitação deverão ser entregues até o dia **07 de Abril de 2017,** na Secretaria da sede da Câmara Municipal de Soledade, localizada na Rua José Francisco de Araújo, 57 – Centro - Soledade, Estado da Paraíba. A Sessão terá início às 08:00 (Horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações que fica localizada na sede da Câmara Municipal no horário de 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, maiores informações pelo fone /fax 0xx. 83 –3383 - 1189.

SOLEDADE, 27 de março de 2017.

DIEGO GOMES GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:28A24E35

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

A Câmara Municipal de Soledade – PB, através do Pregoeiro Oficial nomeada através do Ato do Presidente Nº 01/2017, de 03 de Março de 2017, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na Modalidade **Pregão Presencial, sob o n° 002/2017,** do tipo Menor Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE**,** conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Os Envelopes contendo as Propostas e Documentos de Habilitação deverão ser entregues até o dia **07 de Abril de 2017,** na Secretaria da sede da Câmara Municipal de Soledade, localizada na Rua José Francisco de Araújo, 57 – Centro - Soledade, Estado da Paraíba. A Sessão terá início às 10:00 (Horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações que fica localizada na sede da Câmara Municipal no horário de 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, maiores informações pelo fone /fax 0xx. 83 –3383 - 1189.

SOLEDADE, 27 de março de 2017.

DIEGO GOMES GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:4887D985

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

A Câmara Municipal de Soledade – PB, através do Pregoeiro Oficial nomeada através do Ato do Presidente Nº 01/2017, de 03 de Março de 2017, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na Modalidade **Pregão Presencial, sob o n° 002/2017,** do tipo Menor Preço, visando a FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS EM GERAL PARA APLICAÇAO NO VEÍCULOS AGREGADO POR LOCAÇÃO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Os Envelopes contendo as Propostas e Documentos de Habilitação deverão ser entregues até o dia **10 de Abril de 2017,** na Secretaria da sede da Câmara Municipal de Soledade, localizada na Rua José Francisco de Araújo, 57 – Centro - Soledade, Estado da Paraíba. A Sessão terá início às 08:00 (Horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações que fica localizada na sede da Câmara Municipal no horário de 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, maiores informações pelo fone /fax 0xx. 83 –3383 - 1189.

SOLEDADE, 27 de março de 2017.

DIEGO GOMES GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:EA7660BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Klebiano José de Brito,** Mat. 2722, para exercer a função de "**Coordenador de Limpeza Pública**", símbolo CLP-1, da Tabela I do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Trânsito**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:75DAB78B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DISPENSA DE POR VALOR - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (ATRAVÉS DE INCINERAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), OBEDECENDO ÀS RESOLUÇÕES DO CONAMA N° 358 DE 2005, DA ANVISA N° 306 DE 2004 E AS NORMAS REGULAMENTADORAS QUE TRATAM DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO QUE ESTÃO PREVISTAS NA LEI N° 6.514 E APROVADAS PELA PORTARIA N° 3.214.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor.
DOTAÇÃO: 7 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 7 10 244 10 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00045/2017 - 27.03.17 - **LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** - R$ 7.950,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:53E3FBAF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E LABORATORIAL DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2017.
DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde e Transferência do SUS: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 2 10 10 302 10 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14 Transferência de Recursos do SUS 33903000 Material de Consumo 2 10 10 301 21 1000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 14 Transferência de Recursos do SUS 33903000 Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00033/2017 - 16.03.17 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP - R$ 76.685,20;
CT Nº 00034/2017 - 16.03.17 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R$ 126.187,56;
CT Nº 00035/2017 - 16.03.17 - DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 224.258,10;
CT Nº 00036/2017 - 16.03.17 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 298.115,40;
CT Nº 00037/2017 - 16.03.17 - LARMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MED. HOSP. LTDA - R$ 333.524,90;
CT Nº 00038/2017 - 16.03.17 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 91.019,50.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:E0F4698E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2017.
DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde e Transferência do SUS: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 2 10 10 302 10 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14 Transferência de Recursos do SUS 33903000 Material de Consumo 2 10 10 301 21 1000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 14 Transferência de Recursos do SUS 33903000 Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00039/2017 - 16.03.17 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R$ 114.592,40;
CT Nº 00040/2017 - 16.03.17 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R$ 140.319,50;
CT Nº 00041/2017 - 16.03.17 - MEDONTEC - MANUT. E REP. EM EQUIP. MED. HOSP. E ODONTOLOGICO - R$ 117.886,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:A0836115

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DE FORMA PARCELADA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferência do SUS: 7 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 7 10 244 10 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903000 Material de Consumo 2 10 10 302 10 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 14 Transferência de Recursos do SUS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00043/2017 - 27.03.17 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R$ 135.160,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:57F852D7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PREVENTIVO, CORRETIVO E REPARADOR, ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, TIPO: RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR, CAMINHÃO CAÇAMBA E PIPA (EXCETO ELÉTRICA, BOMBA E BICOS INJETORES, MOTOR, SERVIÇO DE MOLAS E CAIXA DE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL), DA PREFEITURA DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 5 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 2 5 15 451 13 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 2 8 20 606 15 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00044/2017 - 16.03.17 - FRANCISCO ALVES DA SILVA - R$ 49.500,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:0CE4866A



